



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

EDITAL Nº 086/2018, DE 15 DE Agosto DE 2018

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL OU OUVINTE,
PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2018/2**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2018 (Seleção 2018/II).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha considerando as seguintes condições:

I - Cursos Superiores: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Curso de Graduação;

II - Cursos Subsequentes: ser portador de Diploma de Técnico ou de Graduação ou estar matriculado em Curso Técnico Subsequente ou ter concluído o Ensino Médio

1.2. No IF Farroupilha entende-se se entende como Aluno Especial ou Ouvinte o estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional.

§ 1º O Aluno Especial está submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, e não gera obtenção de título/grau acadêmico;

§ 2º O Aluno Ouvinte está submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa à obtenção de título/grau acadêmico.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Cada candidato poderá matricular-se, no máximo, em **três disciplinas** por semestre.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrem de **15 a 17 de Agosto de 2018**, nos horários de funcionamento do *Campus* diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos, e pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal);

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos (também constante no Anexo III deste edital) e entregar a documentação abaixo em cópia atual e legível:

3.2.1 Cópia do diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar de curso de graduação ou Curso subsequente ou Ensino Médio;

3.2.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

3.2.3 Comprovante de matrícula no semestre atual, no caso de estar matriculado em Curso de Graduação ou curso subsequente.

3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido e turno.

3.4. A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5 A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos alunos será realizada no Campus, pela Coordenação do Curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção Geral do Campus.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo IV.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá, obrigatoriamente, comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos do campus para realizar sua matrícula.

7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga.

7.3. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.4. O candidato deve comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.

7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do campus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

8.5. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Coordenação de Registros Acadêmicos, podendo ser acessada no horário de funcionamento do campus.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do campus.

8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.

Júlio de Castilhos/RS, 15 de Agosto de 2018.

Rodrigo C. Carlotto
Diretor Geral - *Campus* Júlio de Castilhos.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para Inscrições	15 a 17/08/2018
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	20/08/2018
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	20/08/2018 até 12h
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	21/08/2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	ANO/SEMESTRE	VAGAS
Técnico em Agropecuária – Subsequente ao Ensino Médio	Diurno/Integral	2018/2º Semestre	*
CURSOS SUPERIOES	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noturno	2018/2º Semestre	*
CST em Gestão do Agronegócio	Noturno	2018/2º Semestre	*

* O quantitativo de vagas dependerá da disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada, a qual está sujeita a avaliação da Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

e-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

_ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Turno: _____

Disciplinas:

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO no Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição Edital _____ nº ____/____

Nome: _____

CPF _____

Curso: _____

Turno: _____

Assinatura (Responsável SRA): _____

Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS XXXXX

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br